



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>185.013-0/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ – Ex-PREFEITO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT N.º 11.972/O</b>
<b>RELATOR</b>	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental n.º 9/2025, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º 185.013-0/2024).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

